EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE **30 (TRINTA)** DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA)** DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO **(ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04**, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2003-1026923-3	0008003200377-1	2 NAIR BETTI OLIVEIRA DE JESUS
2003-1037103-8	0001303103532-1	3 PAULO EDUARDO BATISTA PRETO
2003-1062634-6	0008304100398-1	8 FLAVIO DE SOUZA

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2013-0282456-9	0030104800124-1	1 OSP ADMINISTRACAO PARTICIPACOES, EMPREEND. E NEGOCIOS LTDA.
2013-0366579-0	0030104700154-1	3 OSP ADMINISTRACAO PARTICIP EMPREEND E NEGOCIOS
2014-0137159-7	0007022301964-1	5 EDUARDO KACHVARTANIAN
2014-0327219-7	0012728400041-1	1 MAURICIO DE OLIVEIRA ARRUDA
2015-0230149-7	0003510000110-1	1 D.T.A PARTICIPACOES LTDA
2017-0087101-0	0007702300541-1	1 VIVRA INCORPORADORA LTDA
2018-0042289-6	0030609600580-1	3 JOSE AUGUSTO TROVATO
2018-0036967-7	0029912200126-1	5 LUZOM SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO LTDA
2017-0107245-5	0002405500469-1	1 SANDRA REGINA PINHEIRO FAURY
2014-0180463-9	0003202101889-1	3 ASSOCIACAO DE BENEF. E FILANTROPIA SAO CRISTOVAO
2014-0102519-2	0001304601633-1	17 MISSISSIPI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTD

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL -SMUL/SERVIN

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2010-0281715-0	0003607800537-1	16 INSTITUTO DE ENGENHARIA
2018-0031924-6	0008566300531-1	3 PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
2015-0271600-0	0003703612665-1	3 COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS
2015-0340524-5	0004121100468-1	8 BIOMOEMA ESCOLA DE NATACAO E GINASTICA LTDA
2013-0026448-5	0029903500570-1	30 AFLALO E GASPERINI ARQUITETOS S/C LTDA
2012-0253193-4	0010134500211-1	2 DV PARTICIPACOES S/A

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL -SMUL/COMIN

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2011-0129511-9	0010009200052-1	17 COMPANHIA BRASILEIRA DE FIACAO
2018-0022487-3	0006650200514-1	16 SANTA AMELIA PARTICIPACOES LTDA
2018-0021220-4	0007503500093-1	13 AUTO POSTO GIGANTE DA ENGENHEIRO LTDA
2017-0160889-4	0007421200894-1	21 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
2015-0326123-5	0009900700023-1	17 NORPRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2015-0021297-7	0000501200010-1	9 LUIZ AUGUSTO DE REZENDE PUECH
2014-0317639-2	0012009300830-1	3 MAURO KUNIHO MIYASHITA
2014-0035047-2	0011426200764-1	6 AZULBRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
2012-0260460-5	0003000307125-1	1 CARREFOUR COM IND LTDA
2012-0218389-8	0003907801024-1	9 METRO
PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2013-0341883-1	6383580259411-2	11 CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU
2017-0151466-0	0008519500056-1	1 SILVIO SALES
2018-0049432-3	0011525000372-1	1 NAMATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
2017-0183454-1	0005815200931-1	2 ANDRE DEMETRIO DA SILVA
2017-0171650-6	0005704600042-1	5 IMPERIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
2017-0162659-0	0011011900024-1	1 WELBER FERNANDES DE OLIVEIRA
2017-0161104-6	0014105800425-1	2 FABIO CASAGRANDE
2017-0160605-0	0012003100201-1	1 HELIO ANDRADE DA SILVA
2017-0158646-7	0005903900119-1	1 OLDAIR DA SILVA GUIMARAES
2017-0155773-4	0012110200129-1	3 CLAUDIA CRISTINA LUZ DA SILVA CARNEIRO

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO -SMUL/SEGUR

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2008-0193181-5	0010211800596-1	7 PARNOX IND. E COMERCIO DE ARTIGOS INDUSTRIAIS LTDA
2018-0076227-1	0180509999999-2	1 LIGA NACIONAL DE TAEKWONDO
2018-0070864-1	0961289999999-2	3 ROCKY MOUNTAIN EDITORIAL LTDA
2018-0070767-0	0016205101611-1	86 ASSOCIACAO COMPLETE VIDA
2018-0070628-2	0029907900077-1	15 ONZE MARKETIG COMUNICACAO LTDA
2018-0070582-0	0010302548725-1	15 I.M.I PROMOCOES E EVENTOS LTDA EPP
2018-0070123-0	0008731401708-1	791 TAJ SERVICOS DE ENTRETENIMENTOS EIRELI
2018-0069562-0	0015801100074-1	465 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE LOJISTAS DE SHOPPING - ALSHOP.
2018-0033828-3	0002208602692-1	48 KAPPAMAKKI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
2018-0007087-6	0001004300530-1	13 STONE CLUBE LTDA ME
2017-0164145-0	0013012901204-1	1 AMERICAN TOWER DO BRASIL C.DE INFRAESTRUTURAS LTDA
2009-0286271-1	0004703605228-1	1 TNL PCS S/A
2016-0249396-7	0006412200983-1	1 AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS
2017-0050294-4	0003301702635-1	6 hospital alemao oswaldo cruz
2017-0121512-4	0000102301875-1	9 FLORENCIO DE ABREU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE
2012-0243898-5	0007843100245-1	3 IDA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
2009-0314303-4	0010139300820-1	1 CLARO S/A

HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SECMH

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - 6ª GESTÃO

Data da Reunião: **19 de julho de 2018**

Local: Rua Líbero Badaró nº 504 – 18º andar – Auditório da Sala 182 – Centro – SP

Aos dezenove dias do mês de julho do ano 2018, às 14h, nas dependências do Edifício Martinelli, 18º andar, auditório da sala 182, Rua Líbero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação – 6ª Gestão 2016/2018, conforme lista de presença, os (as) **Conselheiros (as) do Poder Público**: Aloisio Barbosa Pinheiro (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Cristiane Dutra Nascimento (Conselheira Poder Público/SEHAB); Alex Sandro Peixe Campos (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); Juliana Jacometto Marchi (Conselheira Poder Público/COHAB); Wilson Cabral da Silva (Conselheiro Poder Público/Secretaria Municipal da Fazenda); Bruna Fábio Antunes (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo); Maria Isabel Rodrigues Paulino (Conselheira Poder Público/PROCENTRO); Luís Octavio da Silva (Conselheiro Poder Público/PROCENTRO) e Fernando Augusto Marques Cera (Conselheiro Poder Público/CEF). **Conselheiros (as) dos Movimentos Populares**: Mariza Dutra Alves (Conselheira Movimentos Populares/Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1); Antônia Lindinalva do Nascimento (Conselheira Movimentos Populares/Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional 26 de Julho); Mônica Fátima Ziliani (Conselheira Movimentos Populares/Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Oeste); Maria Barbosa Rastelle (Conselheira Movimentos Populares/Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste); Edinalva Silva Franco (Conselheira Movimentos Populares/Associação Movimento Moradia em Defesa dos Direitos Sociais); Uranide Sacramento Cruz (Conselheira Movimentos Populares/Associação de Moradia do Parque Otero); Manoel dos S. Almeida (Conselheiro Movimentos Populares/Movimento em Defesa do Favelado Episcopal Belém); João Bosco da Costa (Conselheiro Movimentos Populares/Associação de Defesa e Orientação ao Consumidor Contribuinte de SP); Verônica Kroll (Conselheira Movimentos Populares/Fórum de Cortiços e Sem Tetos de São Paulo) e Ana Maria Carneiro Procópio (Conselheira Movimentos Populares/MAC). **Conselheiros (as) da Sociedade Civil**: Eliete Calisto da Cruz (Conselheira Sociedade Civil/APOIO); Paulo Emílio Buarque Ferreira (Conselheira Sociedade Civil/CTB-SP); Cibeli Gama Monteverde (Conselheira Sociedade Civil/CREA-SP); Luciana de Oliveira Royer (Conselheira Sociedade Civil/FAU-SP) e Carolina Rafaella Ferreira (Conselheira Sociedade Civil/SECOVI-SP). **Ausentes os (as) Conselheiros (as)**: Fernando Chucre (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Ricardo Rodrigues (Conselheiro Poder Público/SEHAB); José Amaral Wagner Neto (Conselheiro Poder Público/SEHAB); José Toledo Marques Neto (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Marlene Fernandes da Silva Miamoto (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal Urbanismo e Licenciamento); Regina Helena Nader (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento); Camilla Martins F. de Oliveira (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal de Gestão); Ricardo Luis Mellão (Conselheiro Poder Público/Secretaria Municipal de Gestão); Ilzângela Keila de Almeida Rex (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal de Serviços e Obras); Elza Maria Lessa de Macedo (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal da Fazenda); Tamara Furman Burg (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo); Roberto Lucca Molin (Conselheiro Poder Público/Secretaria de Habitação de SP); Nelson Luiz Baeta Neves Filho (Conselheiro Poder Público/Secretaria de Habitação de SP); Mônica Therezinha Barthié Rossi (Conselheira Poder Público/CDHU); Fernando Arevalillo Llata (Conselheiro Poder Público/CDHU); Lúcia Helena Silva (Conselheira Poder Público/CEF); Everaldo Manoel de Aguiar (Conselheiro Movimentos Populares/Movimentos dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1); Simone de Sousa Dias (Conselheira Movimentos Populares/Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional 26 de julho); José de Jesus Ferreira Da Silva "Zequinha" (Conselheiro Movimentos Populares/Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Oeste); Geni da Fonseca Monteiro (Conselheira Movimentos Populares/Associação Amigos do Jd. Ipanema); Ivanilda Rodrigues de Sousa (Conselheira Movimentos Populares/Associação Amigos do Jd. Ipanema); Maria dos Santos Almeida (Conselheira Movimentos Populares/Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste); Ana Paula da Silva (Conselheira Movimentos Populares/Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Noroeste); Adriana de Freitas Siqueira (Conselheira Movimentos Populares/Associação Trabalhadores Sem Teto da Zona Noroeste); Péricles Oliveira Santos (Conselheiro Movimentos Populares /Associação Movimento Moradia em Defesa dos Direitos Sociais); Sheila Cristiane Santos Nobre (Conselheira Movimentos Populares/Associação de Moradia do Parque Otero); Jenilda Silva Araújo (Conselheira Movimentos Populares/Movimento de Defesa do Favelado Região Episcopal Belém); Edenilda das Neves Carneiro Sousa (Conselheira Movimentos Populares/MDM); Maria do Amparo Oliveira (Conselheira Movimentos Populares/MDM); Adriana da Silva Oliveira (Conselheira Movimentos Populares/Associação de Defesa e Orientação ao Consumidor Contribuinte de SP); Marisete Aparecida de Souza (Conselheira Movimentos Populares/Fórum dos Mutirões de SP); Jéssica Freire Leite da Silva (Conselheira Movimentos Populares/Fórum dos Mutirões de SP); Rogevaldo Rafael Cesário (Conselheiro Movimentos Populares/Fórum de Cortiços e Sem Tetos de SP); Rosalvo Salgueiro (Conselheiro Movimentos Populares/Movimentos Terra de Deus Terra de Todos); Vicente Leme Filho (Conselheiro Movimentos Populares/Movimentos Terra de Deus Terra de Todos); Silvana de Jesus Alves (Conselheira Movimentos Populares/IPAC); Alex Alves Lourenço (Conselheiro Movimentos Populares/IPAC); Antônio Santiago Quintana (Conselheiro Movimentos Populares/MAC); Marco Antônio Florenzano (Conselheiro Sociedade Civil/APEMEC); Ana Luiza Patriota A. Costa (Conselheira Sociedade Civil/APEMEC); Carmen da Silva Ferreira (Conselheira Sociedade Civil/APOIO); Carina Mie Saito (Conselheira Sociedade Civil/ CTB-SP); Laisa Eleonora Marostica Sthoher (Conselheira Sociedade Civil/CUT-SP); Paula Fernanda Faria Rodrigues (Conselheira Sociedade Civil/CUT-SP); Juliana Lemes Avanci (Conselheira Sociedade Civil/Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos); Cristina Boggi da Silva (Conselheira Sociedade Civil/Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos); Patrícia Barboza da Silva (Conselheira Sociedade Civil/CREA-SP); Caio Santo Amore de Carvalho (Conselheiro Sociedade Civil/FAU-SP); Marcelo Manhães de Almeida (Conselheiro Sociedade Civil/OAB-SP); Nelson de Oliveira Candelária (Conselheiro Sociedade Civil/OAB-SP); Rafael Borges Pereira (Conselheiro Sociedade Civil/PEABIRU); Adelcke Rossetto Netto (Conselheiro Sociedade Civil/PEABIRU); Fabiana Alves Rodrigues (Conselheira Sociedade Civil/PUC-SP); Celeste Maria Gama Melão (Conselheira Sociedade Civil/PUC-SP); Wellington Augusto Machado Sendas (Conselheiro Sociedade Civil/SCIESP); Thabata Kaoru Yamauchi (Conselheira Sociedade Civil/SCIESP); Maurílio Ribeiro Chiaretti (Conselheiro Sociedade Civil/SASP); Ana Teresa Siqueira de Carvalho (Conselheira Sociedade Civil/SASP); Ronaldo Cury de Capua (Conselheiro Sociedade Civil/SINDUSCON-SP); Maristela Alves Lima Honda (Conselheira Sociedade Civil/SINDUSCON-SP); Isadora Guerreiro (Conselheira Sociedade Civil/USINA) e Paula Carvalho Paschoal Raulino (Conselheira Sociedade Civil/USINA). **Justificaram a ausência os (as) senhores (as)**: Rosa Maria Miraldo (Conselheira Poder Público/SP Urbanismo); Vladimir Ávila (Conselheiro Poder Público/SP Urbanismo); Aurelice Rocha dos Anjos (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal de Serviços e Obras) e Márcio Jeha Chéde (Conselheiro Sociedade Civil/SECOVI-SP). **Presentes os (as) convidados (as)**: Ana Maria Maluf Moussalli (CMH/SEHAB); Patrícia Manjamelli Gelmetti (SEHAB-Imprensa) e Reinaldo Iapequino (COHAB). Outras 09 pessoas assinaram a lista de presença. **Pauta da Reunião**: 1) Aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação-6ª Gestão realizada em 24/5/2018; 2) Aprovação da Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Habitação-6ª Gestão realizada em 19/6/2018; 3) Apresentação pela COHAB-SP da prática operacional da Resolução CMH nº 98 que trata do novo Programa Carta de Crédito Municipal - Palestrante: Reinaldo Iapequino; 4) Apresentação dos Resultados do Comitê formado no âmbito da SEHAB/CMH para tratar do projeto de alteração de lei de zoneamento, conforme deliberado na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação-6ª Gestão- realizada em 22/3/2018. Palestrante: Cristiane Dutra Nascimento, e 5) Informe sobre o resultado da eleição do CMH realizada em 01/7/2018 do segmento das entidades comunitárias e organizações populares ligadas à área habitacional. Palestrante: Secretário Adjunto da Habitação Sr. Aloisio Barbosa Pinheiro. O Sr. Aloísio dá início aos trabalhos e são aprovados o Item 1 e o Item 2 da pauta. Passa-se ao Item 3. **Sr. Reinaldo** - Muito boa tarde a todos. Vou tentar cumprir aqui a missão que o presidente me incumbiu. Vou fazer uma breve apresentação do que é o modelo e depois fico aberto para as discussões, conforme for determinado pela Presidência da Mesa. Os primeiros slides que temos dizem respeito à lógica que nos moveu, o tamanho do déficit que, em todas as reuniões, tanto nós quanto o secretário temos colocado sempre para contextualizar o tamanho do problema que temos e cada uma das ações que procuramos desenvolver para diminuir esse déficit. Aqui damos um número aproximado dos valores orçamentários que temos e para quais ações ou programas são definidos. Daí extraímos que mantido, para os próximos anos, esse montante de recurso orçamentário, se não buscarmos novas alternativas de financiamento, levaríamos mais de cem anos para atender o déficit que temos hoje. Além disso, iríamos precisar de mais R$70 bilhões para enfrentarmos esse déficit referido até seis salários mínimos, 358 mil unidades. Então, uma das ações que desenvolvemos, e aí resolvemos fazer uma mudança nas normativas, nas resoluções internas, porque foi aprovada pela câmara municipal no final do ano de 2017 a lei para beneficiar servidores públicos em uma linha muito parecida com o que havia já na Casa Paulista no Estado de apoio ao crédito. E foi pedido que essa lei fosse regulamentada. E decidimos regulamentar essa lei, mas, também, incorporar para alcançar outras demandas internas, e não apenas os servidores públicos municipais, aquela resolução antiga que tratava da Carta de Crédito, que em nossa avaliação ela estava totalmente obsoleta e ineficaz, até por conta do valor que ela atribuía. Então, resolvemos fazer uma proposta de resolução, que foi aprovada, para consolidar essas duas normativas. E daí nasceu a Resolução nº 98, que é uma das alternativas que temos para ajudar a beliscar mais ainda o déficit. (Chega à reunião o Presidente da COHAB) Presidente da COHAB, Dr. Alex, aqui, conosco. Obrigado. Enfim, procuramos, com mais essa ação, ampliar as alternativas de acelerar também a diminuição da lista de beneficiários que temos. A par disso, essa resolução e esse modelo operacional busca aproveitar oportunidades de crédito oferecidas no mercado, especialmente pela Caixa Econômica Federal, que opera os recursos do Fundo de Garantia. É claro que não vai alcançar todos porque há diversos grupos de famílias e diversas problemáticas de beneficiários para atendermos, mas, certamente, há uma parcela importante que pode, ainda que em um valor pequeno ou um valor razoável, obter um crédito e o município aqui participar com um complemento. Essa é a ideia básica, de oferecer um subsídio do município para que famílias que consigam obter créditos junto a instituições financeiras, especialmente a Caixa Econômica Federal, possam fazer essa operação de crédito lá e contar com o financiamento da Caixa, o desconto do Fundo de Garantia, que é oferecido lá, que é um subsídio federal, que se somariam aos recursos de subsídio dessa nossa operação. Então, tivemos aí o objetivo de promover essa nova linha de operação. Como ela se daria? Firmaríamos convênios com as instituições financeiras. Já temos bastante bem encaminhado com a Caixa Econômica Federal esse convênio. Houve uma questão legal que nos impediu de dar início à operação efetiva esse ano, que é o calendário eleitoral. Houve uma grande discussão dentro do município, com a Procuradoria Geral, Secretaria de Justiça, defendendo que não seria aplicável a legislação federal porque o pleito eleitoral se dará no plano estadual e federal. Mas a tese que defendemos não prosperou e houve a decisão e a determinação da Secretaria de Justiça e do Procurador Geral do Município de que esse programa era, em face da legislação eleitoral, enquadrado naquelas restrições. Portanto esse programa só vai poder começar efetivamente a rodar no ano que vem. Mas, de todo modo, vamos deixar toda a regulamentação pronta, preparada, para que, assim que for possível e houver a locação de recursos para o programa, a partir do ano que vem, ele se desenvolver. Então, ele teria uns requisitos para essa concessão, do ponto de vista do servidor público e das demandas legitimadas na Secretaria Municipal de Habitação e na COHAB. A elegibilidade disso são aquelas tradicionais e estão nas restrições. Quem pode obter o crédito é aquele que a Caixa Econômica Federal, no caso desse primeiro convênio que está em curso, aprovar o crédito e ele nunca ter sido atendido aqui; ele tem que ser servidor público, uma parte; ele pode estar na lista do auxílio moradia, e faríamos essa operação por meio de aportes de recursos do município ao Fundo Municipal de Habitação, que é operado pela COHAB, e essas operações aconteceriam dessa maneira. Não há requisitos muito diferentes do que os outros programas que temos aí. O que distingue aí é que ele teria que trazer um crédito aprovado da Caixa Econômica Federal. Então, como vai funcionar isso? A secretaria, junto com a COHAB, vai, de tempos em tempos, soltar as chamadas públicas para abertura disso, quer seja em feirões, através da Caixa, ou em outras modalidades, que venham a ser definidas, onde vamos procurar fazer uma reunião da oferta de moradias, com essa demanda. Fazer a aproximação de quem está legitimado a receber o crédito, com as instituições financeiras, e com os ofertantes, os empreendedores de mercado que tenham essas unidades sendo produzidas. E aí se faria a operação para contratar esses financiamentos. A operação será feita na instituição financeira. O convênio prevê, como no Minha Casa Minha Vida, nas operações de FAR e FDS, o aporte de recursos do Fundo, depois de receber da prefeitura, a instituição, em uma conta especificamente aberta para isso, onde, à medida que as operações vão acontecendo, a própria Caixa vai fazendo o saque e a contabilização desses recursos para cada operação. Por que isso é feito? É porque a contratação pela Caixa precisa que o dinheiro esteja disponível, da mesma forma como ela opera com o Fundo de Garantia. A Caixa não contrata com ninguém sem que o recurso esteja lá, depositado e ela o enxergue totalmente e obedeça àqueles limites. Está aqui o Fernando Cera, que pode, se quiser, fazer sua intervenção e confirmar ou corrigir, eventualmente, o que estamos colocando. O público alvo desse programa são famílias de até seis salários mínimos, que se dá no limite do que chamamos aqui de HIS. A norma traz uma tabela de subsídios, que é bastante simplificada. Não é pouco recurso. Para quem ganha até R$1800, R$40 mil de subsídio; para quem ganha mais de R$1800, até R$2600, R$30 mil; para quem ganha mais de R$2600, até R$3250, R$25 mil; para quem ganha mais de R$3250, até R$4 mil, ganha de subsídio municipal R$18 mil, e para quem ganha mais de R$4 mil, até o limite do programa, do público alvo, R$15 mil de subsídio. É esse o montante que foi aprovado pelas instâncias na discussão e trazido. É uma tabela simplificada que acompanha as próprias faixas de renda do Fundo de Garantia. Se os senhores lerem as normativas da Caixa, vão encontrar essas faixas, pelo menos hoje. Toda vez que muda o salário mínimo, acabamos tendo um descompasso nessas faixas aí, mas o arranjo é esse daí e, eventualmente, podemos ir atualizando também, como recentemente saiu um decreto atualizando as faixas de renda, os limites de renda do HIS1, HIS2. Saiu na semana passada, até por determinação da lei do Plano Diretor da cidade, que obriga a fazer essa atualização todo mês de janeiro. No caso, fizemos agora, em julho, mas a tabela de subsídios é essa. Vejam que para as faixas menores, de R$40 mil, era bem mais o valor do que aquele que estava estabelecido como limite superior para todas as faixas na antiga resolução, que tratava de Carta de Crédito aqui. A seguir, temos uma tabela que ficará à disposição, onde procuramos fazer uma estimativa. As faixas de renda que a legislação municipal coloca são muito abrangentes. Por exemplo, de um a três, de três a seis. Então, procuramos fazer no exemplo, só para dar uma ideia do que é capaz em uma determinada faixa de renda alavancar. Estratificamos isso mais detalhadamente. Encurtamos um pouco, só para efeito de exemplo. Então, vamos tomar aqui a FR6, que tem um limite de R$2790 até R$2811, que é o limite do HIS1. Se pegamos o ponto médio dessa faixa, vamos encontrar uma renda de R$2800, que, supondo, segundo a legislação que está aí, 25% de comprometimento de renda, temos R$700 de prestação passível ou possível de ser paga pelas famílias que têm enquadramento nessa renda. Para essa renda, os recursos do Fundo de Garantia colocam regras e condições de financiamento que têm taxa de juros de 6% ao ano e prazo de financiamento de 360 meses. Com isso, se fizermos a conta ao contrário, pelo que ela é capaz de tomar e tendo como sistema de amortização a tabela Price, essa família é capaz de alavancar com essa renda e com essa prestação R$116,7 mil, aproximadamente. Aqui os valores estão estimados e considerando um prêmio de seguro que reduz a prestação efetivamente do financiamento no cálculo do sistema de amortização em 15%. Então, consideramos que dentro desses R$700 há mais 15% de prêmio de seguro. E essa família, se fosse financiar pelo SAC, que é outro sistema, teria R$90 mil de financiamento. Hoje a Caixa faz a tabela Price normalmente. Estou certo, Cera? **Sr. Fernando Cera** - Sim. **Sr. Reinaldo** - Então, essa mesma família teria, além dessa capacidade de financiamento, pelas regras do subsídio federal, mais R$6115. Então, ela seria capaz de alavancar R$122 mil. Se formos pegar esses R$122 mil e somar com o subsídio que esse programa que regulamentamos agora, vai dar, digamos que seja uns R$30 mil (há uma porção que pega os R$30 mil e outra que pega R$25 mil), mas estamos falando aqui de R$152 mil de poder de compra dessa família. Imaginando que é sempre exigência da Caixa, Cera, pelo menos 10% de poupança. Então, essa operação não resolve a vida de todo mundo, mas ela pode ajudar muito uma pessoa que tenha essa condição. Ela alavancar R$150 mil aproximadamente e teria de complementar de alguma maneira. E quem não consegue entrar? Quem não consegue entrar fica igual está hoje, aguardando as linhas de financiamento que temos, as linhas de operação que temos. Por isso colocamos isso aqui mais como uma alternativa e não como uma solução plena de limpar a lista. Então, é preciso ter esse entendimento de que esse é mais um. Porque dentro da nossa lista há de ter alguém que se encaixe de alguma maneira, que consiga, eventualmente, fazer alguma poupança, tomar um dinheiro emprestado de alguém para complementar os valores para fazer a sua aquisição. Então, deixando bastante claro que aqui não é panaceia, não é nada e nem estamos prometendo isso. É apenas uma ferramenta a mais. Como era uma ferramenta anterior que tinha a Carta de Crédito, que não tenho conhecimento de nenhuma operação que tenha sido feita dentro daquela resolução. Aqui é uma nova tentativa e certamente vamos encontrar alguém que possa ser beneficiado por esse sistema. **Sr. Fernando Cera** – Se o senhor me permite, Reinaldo, só para ficar claro, aquela última coluna já é a condição existente hoje sem a Carta de Crédito Municipal, sem a participação do município. A última coluna ali. Que já é o valor do financiamento mais o valor do subsídio do Fundo de Garantia. Então, agora, com a Carta de Crédito, naquelas primeiras faixas ali, alavancariam R$40 mil a mais, além do valor possível que o mutuário teria. Até R$1800, mais R$40 mil. Então, na terceira faixa ali, ele teria R$108 mil mais R$40 mil, R$148 mil, e pagando uma prestação de R$425, no caso específico da terceira faixa. Então, seria, como o Reinaldo disse, uma possibilidade de se ter uma fonte de recursos a mais para que possa complementar, para buscar o valor do imóvel. E aí sempre dentro daquilo que prevê o programa, que é a quota de financiamento, porque não temos hoje uma quota de financiamento de 100%. Então, dependendo do programa, vamos ter uma quota de financiamento de 90%, 80%. Aí teria que se ter, obrigatoriamente, uma fonte de recursos própria. **Sr. Reinaldo** - O senhor poderia nos ajudar um pouco mais, Cera. Recentemente, a Caixa fez um feirão, não é? **Sr. Fernando Cera**- Fez um feirão. **Sr. Reinaldo** - Qual era mais ou menos a média de oferta de preço de imóveis nesse feirão? **Sr. Fernando Cera** - O feirão hoje trabalha mais com o Minha Casa Minha Vida na Faixa 2, valor médio, como é São Paulo, Grande São Paulo, em torno de R$190 mil a R$200 mil o valor do imóvel. Então, é um grande desafio, primeiro, ter esse produto, em um valor mais acessível, e conseguirmos uma fonte de renda a mais para buscar esse financiamento. **Sr. Reinaldo** - Médio em torno de R$190 mil? Há oferta de R$160 mil, R$170 mil? **Sr. Fernando Cera** - Há. Aqui, em São Paulo, é mais difícil, mas há sim. **Sra. Cibeli** - Os senhores falam a respeito de funcionário público. Seria enquadrado apenas o funcionário público municipal ou o estadual estaria incluso nesse programa? **Sr. Reinaldo** - Só municipal, porque a lei é municipal. Agora, o Estado tem o programa de servidor estadual. Quem não tem é o federal, não é, Cera? **Sr. Fernando Cera** - Isso. **Sr. Reinaldo** - O federal, quem quiser vai buscar só essas linhas diretamente na Caixa. Não há incentivo adicional para servidores federais. O último slide, na verdade, é a tradução gráfica dessa tabela anterior, só para mostrar onde está a alavancagem e onde está a capacidade de financiamento e o azulzinho ali seria o subsídio federal, que começa e vai decaindo. Era isso. Ficamos à disposição agora para as perguntas que acharem pertinentes. **Sra. Luciana** - Boa tarde. Queria entender um pouco melhor a resolução. O que está colocado no slide como objetivo não é o que está colocado, exatamente, nos mesmos termos, como objetivo no texto que foi apresentado para nós. Queria debater, ver se isso é um problema ou não. O objetivo aqui está mais abrangente, em um certo ponto de vista, mas o que foi apresentado é que é o programa, é uma regulamentação da Lei Casa Paulistana, que é para programas para servidores. E aqui, no anexo da resolução, ponto 1, o texto está dizendo: "...conceder aporte complementar de recursos financeiros sob a forma de subsídios para aquisição de casa própria por população de baixa renda no Município de São Paulo". Ele não usa o termo "servidor público municipal". E são quatro mil unidades. Coloco aqui em nosso debate se seria melhor ou seria pior que isso ficasse claro, que ficasse expresso dessa forma, porque pode criar uma expectativa, no meu ponto de vista. Acho que a demanda de mais baixa renda não conseguirá pelos prazos colocados aqui e pelo tipo de imóvel a ser financiado se beneficiar desse programa. Essa é a primeira coisa. A segunda coisa é o prazo e o funcionamento que está colocado na resolução, no 5, procedimentos para obtenção do certificado de subsídio. A COHAB é que vai divulgar os períodos onde esses beneficiários poderão efetuar seus registros, no 5.1. No 5.2, a COHAB vai estabelecer as demandas que são prioritárias. A COHAB ainda vai colocar, depois que habilitar, os beneficiários deverão procurar os imóveis por iniciativa própria, novamente. Quer dizer, é uma coisa individualizada. No 5.3, os beneficiários deverão por iniciativa própria buscar e obter aprovação do crédito no agente financeiro, que no caso é a Caixa, após apresentação do Iapequino. E no 5.4, daí é que ele vai ter o certificado de subsídio. No 5.8 está dizendo que o certificado vale noventa dias, prorrogável por uma vez. E o requisito do imóvel, no 7, é aquisição de imóvel novo. 7.2.1. Pela tabela que os senhores apresentaram, fica claro que é um programa que ainda que tenha abertura para outras demandas prioritárias é para servidor municipal. São R$100 milhões do Fundo Municipal de Habitação destinados para isso, sendo que são imóveis novos e que, pelo nível de preços que está acontecendo em São Paulo, dificilmente, conseguimos trabalhar com imóveis que cheguem a essa Faixa 1 do programa. Então, de fato, o aporte municipal é super importante na FR3, de R$108 mil vai para R$148 mil. Como o Fernando disse, é 90% do valor. Então, ele teria que ter aí mais R$15 mil reais. Uma família que ganha R$1800 teria que ter mais R$15 mil de entrada, no mínimo, para poder pegar esse imóvel que estaria na faixa de R$160 mil, R$170 mil. E, depois, na faixa de renda, que seria a última, daí R$180 mil mais R$15 mil, R$195 mil, ele teria que ter mais ou menos R$20 mil de entrada. Com uma carta de subsídio, isso teria que ser tudo muito rápido, os imóveis teriam que estar prontos. Não sei se são imóveis na planta ou não. Estou com essas dúvidas, quer dizer, são imóveis que já estão prontos e que estão aguardando essa Carta de Crédito para poder ser viabilizados, ser financiados? Ou são imóveis que estão em construção ou estarão em construção, que esperam essa aprovação do Conselho, para que se dê início a essa demanda? A terceira coisa é que está completamente nas mãos da COHAB o desenho de qual é a demanda prioritária. Quem é a demanda prioritária? Quem vai ser atendido? A COHAB está totalmente empoderada por essa resolução do Fundo para escolher quem é essa demanda, na lista, no cadastro e tal. Então, isso também são coisas que acho que também temos que definir. Por fim, as demandas, urgência e assistenciais, que estão colocadas no Plano Municipal de Habitação e que foram também já divulgadas pelo secretário, pelo ex-presidente da COHAB, nos mostram que a demanda de servidores públicos, ainda que esteja consignada no déficit habitacional, talvez não seja a demanda mais urgente para um recurso escasso, como é o recurso do Fundo Municipal. Esse recurso do subsídio é do Fundo, transferência da SEHAB ao Fundo Municipal para esse programa. Então, acho que isso tudo deve servir de reflexão para aprovarmos ou não a resolução. Obrigada. **Sr. Reinaldo** - A senhora tem razão no seguinte: quando colocamos aqui os objetivos, mea-culpa. Quando vamos fazer a apresentação em Power Point, procuramos fazer resumos. Mas os objetivos são esses que estão esculpidos na normativa. Então, há uma falha cognitiva até, nos objetivos. A senhora está certa. Mas me dê o desconto, porque é só na apresentação. O que vale é o texto aí. A outra questão é que não é um defeito desse programa ou dessa ação que essas famílias não tenham alcance nos valores dos imóveis, nos financiamentos. Por isso que procuramos fazer a observação de que não é através disso que vamos resolver todos os problemas. Apenas, como saiu a lei dos servidores públicos, procuramos consolidar uma norma. Essas questões que a senhora levanta já estavam colocadas antes naquela resolução da Carta de Crédito. Então, reconheço que há uma dificuldade bastante grande